



ANO II – Nº 1076 - Macaíba - RN, quarta-feira, 05 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA nº 008/2022-GS

O Secretário Municipal de Tributação de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos Artigos 5º e 161, da Lei Complementar nº 001/2021 (Código Tributário Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - As empresas prestadoras dos serviços de call center, telemarketing, televendas, telecobrança, helpdesk, resposta audível e teletendimento em geral, descritos na Lista de Serviços constante do artigo 134, do Código Tributário Municipal, deverão efetuar o recolhimento do ISSQN, homologado e substituto, até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da apuração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretaria, 27 de setembro de 2022.

Odilon Benício Júnior
Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 487/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA**, CPF nº 039.037.254-47, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VENERA DANTAS DE MEDEIROS**, porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de outubro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO DE DESPESA Nº 4031/2022;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CESSIONÁRIA) E CONSELHO COMUNITÁRIO DO LOTEAMENTO DO RECANTO VERDE (CEDENTE).

OBJETO: Termo de cessão de uso, sem ônus, de bem imóvel (Anexo para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Potengi)

DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO: o CEDENTE entrega neste ato o bem descrito de forma gratuita e a cessionária administrará, usará, fruirá o bem ora cedido, enquanto perdurar a presente cessão de uso.

Parágrafo Único: Fica proibida a transferência do bem cedido a terceiros.

DA VIGÊNCIA: A presente Cessão de uso será pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de assinatura e podendo ser prorrogado.

Odileide Pereira Bezerra
CEDENTE – Conselho Comunitário do Loteamento de Moradores do Recanto Verde

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Cessionária – Secretária Municipal de Saúde

Macaíba, RN de 29 de Setembro de 2022.

PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022;

Objeto: Futura e eventual aquisição de inseticidas para dedetização visando o combate e controle de pragas, com registro de preços;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Mercosul Agronegócios EIRELI - CNPJ: 11.258.338/0001-64;

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

Vigência da Ata: 04/10/2022 à 03/10/2023;

Data da assinatura: 04/10/2022;

Assina pelo Fornecedor: Jhon Maykel Sbardelotto – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGA-

TERMO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

INTERESSADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0020-41.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO (O₂) MEDICINAL COMPRIMIDO, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 A 10M² E CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO, CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO, CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1,5M³, VISANDO O ATENDIMENTO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUÍZIO ALVES E SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem procedência parcial, da empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0020-41, alterando os pontos citados no documento em anexo no Termo de referência e Edital, sendo necessária a suspensão e devolução dos prazos. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 05 de outubro de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira Oficial - PMM

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGA-

MENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

INTERESSADA: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.329.135/0001-19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO (O₂) MEDICINAL COMPRIMIDO, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 A 10M² E CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO, CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO, CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1,5M³, VISANDO O ATENDIMENTO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUÍZIO ALVES E SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência, da impugnação interposta pela empresa: ALEXANDRO SAN-

TOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.329.135/0001-19. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 05 de outubro de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira Oficial - PMM

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022**

INTERESSADA: AAE – METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.020.062/0001-47.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO (O²) MEDICINAL COM-

PRIMIDO, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 A 10M² E CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO, CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO, CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1,5M³, VISANDO O ATENDIMENTO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUÍZIO ALVES E SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

As argumentações pendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência, da empresa AAE – METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.020.062/0001-47, permanecendo todos os documentos sem alterações. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 05 de outubro de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira Oficial - PMM

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para renovação de seguro veicular por período de (1) um ano, para o veículo de modelo Toyota Hilux de placa NNJ5542, pertencente a Câmara Municipal de Macaíba, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2022.

03. Importará a despesa o valor total de R\$

2.637,86 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ: nº **61.198.164/0001-60**, localizada na Av. Rio Branco, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Elíseos – São Paulo/SP.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 05 de Outubro de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotora
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotora
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotora
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotora
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076